



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone (43) 420-7000 - Fax (43) 420-7007
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 067/04

SÚMULA: Concede o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE APUCARANA**, ao Senhor **RICARDO SEIXAS AMARAL**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR PETRONIO CARDOSO E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE**

L E I

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE APUCARANA**, ao Senhor **RICARDO SEIXAS AMARAL**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranaense.

Art. 2º - A entrega do título de que trata o “caput” do Artigo anterior, dar-se-á em sessão solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme dispõe o regimento interno, em data e horário a serem marcados, de comum acordo entre a Presidência da Câmara e a homenageada.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 10 de maio de 2004.


Petronio Cardoso
Vereador


André Luiz Rossi
VEREADOR